



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Senhores (as) Vereadores (as),

Os valores praticados na tabela SUS não são atrativos para manutenção da regularidade de prestação de serviços de cirurgias de média complexidade, dificultando a fixação de profissionais para manutenção da regularidade da prestação dos serviços.

Atualmente, mais de 5000 pacientes aguardam por uma cirurgia, assim, o objetivo do programa é funcionar como impulsionador para minimização de demandas represadas de cirurgias eletivas no município de Juiz de Fora.

É de conhecimento público que a fila de espera por cirurgias especializados no Município de Juiz de Fora é extensa o que, com a crise sanitária atual, piorou ainda mais a situação das pessoas que destes procedimento necessitam.

A ordem de agendamento e atendimento já é definida e controlada pela Administração Pública. Esta lista, entretanto, atualmente, não é de fácil acesso para a população, diante disso, o usuário não consegue verificar sua exata colocação e sequer identificar se eventuais alterações na ordem de atendimento estão ocorrendo com base nos princípios da universalidade e equidade, que são basilares dos serviços públicos de saúde.

Em resumo o referido projeto busca diminuir a lista de espera das cirurgias além de facilitar o acesso a lista de espera e destinação de recursos com a criação do Fundo Municipal de Apoio a realização de Cirurgias Eletivas de Juiz de Fora.

Ante o exposto e certa da compreensão desta Casa de Leis, solicito aos nobres colegas que me ajudem na aprovação deste Projeto, que busca reforçar as políticas públicas e os direitos essenciais previstos na Constituição Federal.

Palácio Barbosa Lima, 03 de julho de 2023.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

